



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

959
A

REGISTRO

Nº Contrato: 2632/2021

Livro: 05 Folha: 69

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2612/21

Processo Administrativo nº 01-011.686/21-70

Instrumento Jurídico nº 03.2021.2709.0033.0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritys, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda.
Endereço: Rua Emilio de Menezes, nº 156, Santa Maria, Belo Horizonte, MG, Cep:30.525-200
CNPJ: 12.904.815/0001-84

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo conceder reajuste de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), a partir de 25 de maio de 2022, referente ao período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022, conforme acordo entre as partes, para itens de Limpeza Externa e Eventos, Materiais, Uniformes e Equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 83.694,12 (oitenta e três mil, seissentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 01, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 4.184,70 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2612/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Assinado eletronicamente
ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA
CPF: 202.17.14.152007
0150

Adriano Miranda Oliveira
Sócio
Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda.

Júlia Costa Gallo
Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Patrícia Passati
Patrícia Passati - 8120036
Diretora de Finanças e Controle
DFC/BHTRANS

ANDRÉ LUIS
PORTILHO
MATEO
615

Assinado eletronicamente
por Moema Rangel Drummond de Menezes
CPF: 202.13.15.152007
0200

Moema Rangel Drummond de Menezes

Página 1 de 1

Reinaldo Auxiliar Drummond
Reinaldo Auxiliar Drummond - 8100575
Superintendente de Administração e Finanças
DAF/BHTRANS

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)



EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6665 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 24/12/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS toma públicos os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2621/21.

Chamamento Público nº 001/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Dental Uni Cooperativa Odontológica. CNPJ: 78.738.101/0001-51.

Objeto do Contrato: credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetria, fisioterapia, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica.

Data de assinatura do contrato: 01/12/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2621_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2022

Vigência do termo aditivo: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Valor do Termo Aditivo: Orçamentário: R\$ 0,00 e extra-orçamentário estimado: R\$ 369.768,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2612/21.

Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte.

Data de assinatura do contrato: 16/07/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo conceder reajuste de 10,16%, a partir de 25 de maio de 2022, referente ao período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022, conforme acordo entre as partes, para itens de Limpeza Externa e Evntos, Materiais, Uniformes e Equipamentos.

Assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 83.694,12.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Variação do IPCA entre maio de 2021 e abril de 2022 para cumprir cláusula contratual.

[← Voltar](#)